



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

EXERCÍCIO: 2017

AUTÓGRAFO Nº - 076

PROJETO DE LEI Nº - 082

LEI Nº 1.857

DATA 24 / 08 / 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 082/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSE JOAQUIM STEIN QUE "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO O TEATRO DA "ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Marechal Floriano, o Teatro da "Encenação da Paixão de Cristo", a ser realizada anualmente na Sexta-Feira Santa, pela comunidade católica.

Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 16 de Agosto de 2017.



David Klippel
Presidente



José Joaquim Stein
Vice-Presidente



Cezar Tadeu Ronchi Junior
Secretário

Projeto de Lei nº. 082/2017 – Autor: Jose Joaquim Stein

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250